



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL

Entidade de Administração do Automobilismo no Distrito Federal

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo



RELATÓRIO TÉCNICO DE PLEITO ELEITORAL QUE COMPROVA A EXISTÊNCIA DE SISTEMA DE RECOLHIMENTO DOS VOTOS SEGURO E IMUNE À FRAUDE.

Eu, Renato Constantino de Mendonça Bressan, portador da carteira de identidade nº 1.207424 SSP-DF, CPF 515.822.951-15, na condição de representante legal da Federação de Automobilismo do Distrito Federal, CNPJ Nº 07.481.027/0001-92, declaro, sob as penas lei que:

- a); Foram publicados os EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO E POSSE. convocando os Clubes Filiados e interessados a comparecerem, nos termos da legislação vigente;
- b) Somente uma chapa foi inscrita;
- c) A votação ocorreu por aberta por aclamação, pois não houve outra chapa ou impugnação registrada;
- d) Respeitando integralmente art. 22 da Lei 9.615.

Brasília, 24 de julho de 2024.

Renato Constantino de Mendonça Bressan
Presidente
Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FADF